PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1552 de 28/03/03

L E I Nº 6271/03
de 14 de março de 2003

Denomina a rua 10 no Bairro Jardim Mariana II de Maria Angélica Monteiro Rodrigues.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1°. Fica a rua 10 no Bairro Jardim Mariana II denominada de Maria Angélica Monteiro Rodrigues.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de março de 2003.

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Luciano Gomes
Consultor Legislativo

José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e três.

William de Souza Freitas
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 009/03 de autoria do Vereador Santos Neves)

PI 005872-2/03.